

# NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 18 de setembro de 2020



Nesta edição:

- *Comissão Mista da Reforma Tributária recebe advogados e economistas.*

## ***Comissão Mista da Reforma Tributária recebe advogados e economistas***

A Comissão Mista da Reforma Tributária realizou hoje audiência pública virtual com a presença de economistas e advogados, estudiosos do sistema tributário. Estiveram presentes: Aristóteles de Queiroz Câmara, advogado e pesquisador da FGV; Fausto Júnior, diretor do Dieese; Eduardo Fagnani, professor do Instituto de Economia da Unicamp; Luiz Gustavo Bichara, advogado e procurador tributário do Conselho Federal da OAB; Marcos Lisboa, economista e presidente do Insper; Sérgio Wulff Gobetti, pesquisador do Ipea.

O ponto de convergência entre todos os participantes foi a necessidade de se atacar o problema da regressividade, ampliando, agora ou depois, a discussão da Reforma, também, para as bases renda e patrimônio.

Para Aristóteles, da FGV, confiança é a base da reforma tributária. Apontou que é necessário amplo conhecimento da proposta e seus efeitos e distinguir interesses específicos setoriais e de entes federados e interesses do Brasil.

Para o pesquisador, três pontos de convergência das propostas em discussão devem constar no relatório final da Comissão: a unificação das bases econômicas do consumo, de forma que se racionalize o processo de decisão econômica do setor produtivo e se faça ajuste fiscal no sentido de se equalizar a tributação de bens e serviços – sobre o tema apontou que pode ser razoável estudar se determinados serviços e bens essenciais merecem ter alíquotas diferenciadas; a utilização de um tributo único para os três entes que tenha gestão compartilhada. Sobre esse tema pontuou que a PEC 45 apresenta possibilidade interessante de “subalíquotas”, de forma que cada ente tenha certa autonomia; e arrecadação no destino, de forma que a guerra fiscal seja inibida, o cidadão empoderado e haja melhor distribuição de recursos para os entes federativos.

Sobre melhorias observou que o conceito de não-cumulatividade proposto não é seguro o suficiente.

Sobre a proposta do movimento "Simplifica Já", comentou que esta endereça questões importantes, mas dará pouco resultado em problemas centrais. A seu ver, é melhor usar essa energia e resolver os três pontos acima, através de uma Reforma ampla. Sobre a CPMF como solução para a desoneração da folha, Aristóteles acredita que o novo tributo desincentivará a bancarização e custeará benefícios tributando a todos.

Eduardo Fagnani, professor da Unicamp, reforçou a questão da regressividade do sistema.

Luiz Gustavo Bichara, procurador tributário do Conselho Federal da OAB, criticou a intenção do Governo de fazer uma Reforma fatiada. Defendeu que a Reforma deveria ser, na verdade, mais ambiciosa, atacando, também, as bases renda e patrimônio. Porém, pontuou que a revisão da tributação sobre o consumo é um passo nessa direção. Sobre as propostas em discussão, criticou a forma como a não-cumulatividade foi apresentada. Defendeu ainda a existência de três ou quatro alíquotas, conforme praxe em vários países e a possibilidade de alíquota zero. Observou ainda que benefícios fiscais, apesar de serem mais racionais quando são benefícios financeiros, não devem ser demonizados. O que não faz sentido, no seu entendimento, é a falta de controle da efetividade da política pública.

O advogado demonstrou especial preocupação com o tratamento dos créditos tributários hoje existentes.

Marcos Lisboa, presidente do INSPER pontuou que o Brasil é um país que cresce pouco a quatro décadas. De acordo com ele, o sistema tributário nacional é repleto de distorções, o que gera má alocação do capital e baixa produtividade. A maneira como o país tributa o consumo é complexa, concentra a tributação na origem, adota o conceito de crédito físico e apresenta forte resíduo cumulativo, o que gera inerente distorção dos preços relativos na economia. Hoje, as atividades são rentáveis, pois pagam menos impostos. Ressaltou que, no sentido de combater essas distorções, idealmente o imposto sobre o consumo deve ter alíquota única.

Sobre a tributação da renda, ressaltou que é importante se fazer a transição da cobrança na empresa para a cobrança na pessoa física.

Sobre a regressividade, observou que fazer política social é muito mais eficiente via gasto público orçamentário frente ao tributário, por exemplo através do Bolsa Família ou de mecanismo de devolução de parte dos impostos, conforme sugerido na PEC 45.

Sérgio Wulff Gobetti, pesquisador do Ipea, reforçou que a progressividade deve ser debatida, mas não se deve perder a oportunidade de reformar a tributação do consumo que trará ganhos significativos para o crescimento do país nas esferas: econômica, através da equalização entre bens e serviços; social – através da redução da regressividade por meio da unificação de alíquotas, devolução de imposto e fim de desonerações; e federativa, através da migração para tributação no destino.

Sobre as manifestações de diversas entidades sobre as perdas que seriam enfrentadas pelos municípios, o pesquisador apresentou dados interessantes. De acordo com estudo do Ipea, com a PEC 45, 4567 municípios ganhariam, e 1001 perderiam. Em termos relativos, considerando um crescimento potencial de 2% ao ano do PIB, 74 perderiam. Se a análise for feita apenas sobre ISS, 407 perderiam com o IBS. Desses 407, entre as 100 maiores cidades, apenas 32 estariam nesse bolo. Refutou ainda manifestações de que o ISS é o imposto do futuro. De acordo com o Ipea, entre 2012 e 2019 o imposto não cresceu mais do que o ICMS.

Para Sérgio, não há contradição entre os dois movimentos necessários – consumo e renda. Uma reforma do consumo ajuda na redução da regressividade e uma reforma da renda melhora a progressividade. Defendeu que o IRPF tenha mais uma faixa para rendas mais altas, e que haja revisão da tributação do lucro – migrando para a pessoa física: acionistas e recebedores de dividendos seriam tributados de acordo com sua capacidade contributiva. Para ele, no IRPJ, não basta só reduzir alíquota, é necessário acabar com várias brechas.

A expectativa é que o relator, deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB), apresente seu relatório no dia 30/09.



**Veja mais**

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:  
<https://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2019/12/informe-legislativo/#informe-legislativo-no-0022020%20>

**NOVIDADES LEGISLATIVAS** | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | [www.cni.com.br](http://www.cni.com.br) | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria  
**PELO FUTURO DA INDÚSTRIA**